

## **ATO DE GOVERNO**

No uso de minhas atribuições canônicas e regimentais declaro que o Revd<sup>o</sup> **Emanoel Rodrigues Almeida** encontra-se em afastamento temporário remunerado, por um período de 90 dias, à pedido do mesmo, por necessidades pessoais e familiares com início em 01 de maio de 2010.

Para tanto, orando e acompanhando a família, assino e dou fé.

***Marisa de Freitas Ferreira***

Bispa presidente de Região Missionária do Nordeste.

Recife, 20 de maio de 2010